INDICAÇÃO N° 015/2013

Construção de academia para cadeirantes no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de academia para cadeirantes no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Todos são iguais perante a lei, é o que dispõe a Constituição Federal Brasileira, neste sentido as pessoas com deficiência buscam seu acesso, ingresso e permanência em todos os serviços públicos e privados.

De fundamental importância que as praças, parques urbanos, espaços de uso público onde as pessoas passam seus momentos de lazer, e que são destinados a toda população, assegurem todos os dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência, como qualquer cidadão que tem direito ao lazer e recreação.

Sugerimos que possam ser implantadas academias para deficientes físicos, visuais e cadeirantes, para que se sintam inseridos na sociedade como qualquer outra pessoa.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

EUDES DALLAGNOL